

# Salário Mínimo Regional Desenvolvimento e Distribuição de Renda.

---

Porto Alegre, 01/02/2023

## Pauta das Centrais Sindicais – 2023

A luta das Centrais Sindicais pela valorização do Piso Regional vem demonstrando a possibilidade de ação conjunta e unitária do movimento sindical gaúcho para um projeto de desenvolvimento do Estado que incorpore a melhoria da distribuição de renda e, sobretudo resguardar a base da hierarquia salarial dos segmentos mais vulneráveis, presentes em setores e regiões em que a organização sindical tem menor alcance.

A valorização do piso regional, ao contrário do que alguns setores empresariais afirmam, significa um necessário instrumento de democratização de renda, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida para milhares de trabalhadores, gerando um círculo virtuoso de salário e demanda agregada. Em 2022, segundo o Novo CAGED, houve 1,418 milhão de admissões no Rio Grande do Sul.

Santa Catarina e Paraná, estados da Região Sul e com características socioeconômicas semelhantes ao Rio Grande do Sul, também possuem Piso Regional e reajustaram os salários mínimos regionais entre 2019 e 2023, cumulativamente, em 31,35% e 32,46% respectivamente. O Rio Grande do Sul, com o reajuste de dezembro de 2022, acumula um percentual de 16,72% no mesmo período.

Em 2023, empregadores e trabalhadores de **Santa Catarina** chegaram a um acordo prevendo um reajuste médio de 7,43% para o salário mínimo regional. O **Paraná** continuará com o maior salário mínimo regional do país em 2023. Ficaram definidos os valores dentro da política de construção através da composição tripartite do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (Ceter). O reajuste será feito pela aplicação do percentual igual ao aumento do salário mínimo (7,42%) até a parcela de R\$ 1.212,00 mais a reposição da inflação (INPC 5,93%) no que excede este valor.

Assim, defendemos que, a valorização do Piso Regional pode contribuir para superar a crise atual, notadamente de baixo crescimento econômico e alto desemprego, e como contrapartida aos incentivos fiscais e ao atendimento da agenda das federações empresariais

Para manter a relação do valor do menor piso e o salário mínimo vigente em 2001 seria necessário um reajuste em 1º de fevereiro de **15,42%**.

1. Reajuste total de **15,42%** para 1º de fevereiro de **2023**
2. Inclusão de novas categorias, ainda não contempladas, com criação de novas faixas;
3. Alteração de faixas de categorias que apresentem defasagem na faixa atual.
4. Colocar o piso na constituição do Estado. Estabelecendo critério de reajuste geral, levando-se em conta o crescimento da economia nacional e estadual, mais a inflação.
5. Incluir na Lei a garantia do piso como vencimento mínimo aos Servidores Públicos do Estado.

| Piso Regional 2023     | Lei 15.911   | c/ reajuste de 15,42% |
|------------------------|--------------|-----------------------|
| I Faixa                | R\$ 1.443,94 | R\$ 1.666,56          |
| II Faixa               | R\$ 1.477,18 | R\$ 1.704,93          |
| III Faixa              | R\$ 1.510,69 | R\$ 1.743,60          |
| IV Faixa               | R\$ 1.570,36 | R\$ 1.812,47          |
| V Faixa                | R\$ 1.829,87 | R\$ 2.111,99          |
| Elaboração : DIEESE-RS |              |                       |

| Estados                  | Data-base | Reajuste (%) 2023/2019 | Valor Menor Faixa (R\$) | Diferença em relação ao Rio Grande do Sul |
|--------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|---|
| <b>Paraná</b>            | jan/23    | 32,46%                 | 1.731,02                | 19,88%                                    |
| <b>Santa Catarina</b>    | jan/23    | 31,35%                 | 1.521,00                | 5,34%                                     |
| <b>Rio Grande do Sul</b> | fev/23    | 16,72%                 | 1.443,94                | -   |